

PORTARIA N.º 100/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009, de 11 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 80% a Sr<sup>a</sup>. **CAMILA APARECIDA TENORIO SOUTO SOUZA**, Diretoria do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-04, lotado na Secretaria de Assistência Social, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

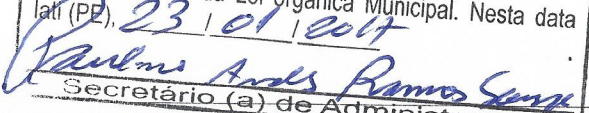
  
ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -

**Antonio José de Souza**  
**Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente Port. 100/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 23 / 01 / 2017

  
Secretário (a) de Administração